

Deliberação 001/2020

O Colegiado de Vigilância Sanitária da AMAVI (COVISA), no uso das atribuições elencadas no regimento aprovado na assembleia da AMAVI em 25/05/2007, vem manifestar-se em relação ao processo de Pactuação 2020/2023 dos Planos de Ações das VISAs Municipais:

Considerando as condições de risco nos locais de trabalho frente à pandemia da COVID-19, onde a transmissão se dá por gotículas salivares dispersas no ar ou pela contaminação das mãos no contato em superfícies contaminadas, e depois involuntariamente levadas a mucosa da boca, nariz ou olhos;

Considerando que a exposição ocupacional pode ocorrer a qualquer momento no local de trabalho, durante viagens relacionadas ao trabalho para uma área com transmissão comunitária local, no trajeto de ida e volta do local de trabalho;

Considerando que o risco de exposição ocupacional à COVID-19 depende da probabilidade de contato próximo (inferior a 1 metro) ou frequente com pessoas que estão infectadas com a COVID-19;

Considerando que as estruturas das VISAs se localizam junto as unidades sanitárias utilizadas no atendimento das pessoas infectadas pela COVID-19, situação esta que torna o ambiente de trabalho insalubre e contribui no distúrbio de doenças ocupacionais, podendo inviabilizar os trabalhos das VISAs;

Considerando que algumas profissões são consideradas de alto risco, devido a exposição (por exemplo, funcionários da linha de frente da área de saúde "Fiscalização Sanitária");

Considerando as dificuldades em repor os equipamentos de proteção individual para os profissionais da área da saúde elencados nas demandas da COVID-19;

Considerando que o impacto socioeconômico negativo, torna-se fator determinante na adoção de medidas severas de distanciamento social e em medidas relativas a condições sanitárias;

Considerando que o processo de tomada de decisão deve, idealmente, ser pautado por uma abordagem com envolvimento de todo o governo, consenso político entre as diferentes partes, bem como consenso em todos os níveis administrativos;

Considerando que medidas de processo devam envolver representantes de toda a sociedade e devem ser definidos e documentados no processo de tomada de decisão;

Considerando que intervir na proteção à saúde das pessoas sem causar constrangimentos desnecessários ou prejuízos econômicos frente as "Capacidades Básicas" e estruturais na Inspeção e Emissão de Alvarás Sanitários e demais documentos é de suma importância;



Considerando a Deliberação 250/CIB/2019 e seus anexos, a qual versa sobre o Processo de Pactuação de VISA 2020/2023;

Considerando que novos prazos foram definidos nas Deliberações 029 e 048/CIB/2020;

Considerando a deliberação realizada na 1ª Conferência das Vigilâncias Sanitárias do Estado de Santa Catarina organizada pelas Câmaras Técnicas da AMMVI, AMEOSC e AMAUC e pelo COVISA/AMAUI, no dia 14 de agosto de 2019, no município de Curitiba/SC;

Considerando o atual cenário nacional, estadual e regional frente à COVID-19;

Considerando o Estado de Emergência e Calamidade Pública dos municípios do Estado de Santa Catarina em decorrência da crise hídrica, onde muitos municípios estão enfrentando dificuldades no abastecimento de água;

Considerando a situação econômica desencadeada pela pandemia da COVID-19 que vem impactando negativamente na arrecadação de recursos financeiros dos municípios;

Considerando que o objetivo deste documento é replicar orientações claras e úteis para garantir a segurança frente a operações e medidas de prevenção e controle da COVID-19 ou outras de interesse a saúde pública;

Considerando os questionamentos, dúvidas e dificuldades dos diversos profissionais que compõem este colegiado com relação a Pactuação 2020/2023 dos Planos de Ações dos seus municípios;

SOLICITAMOS a prorrogação da Pactuação 2020/2023 do Plano de Ações, para 2021, sem prejuízo dos recursos e demais responsabilidades sanitárias. Sendo que os serviços sanitários estão sendo desenvolvidos independentemente de Pactuação.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que os fiscais das vigilâncias sanitárias estão na linha de frente no combate à COVID-19 e muitos estão inseridos em Comitês de Apoio Operacional de Enfrentamento da Pandemia.

Certos da atenção para com os profissionais sanitários do Estado, subscrevemo-nos respeitosamente.

Rio do Sul, 20 de maio de 2020.

Claudinei Pfleger

Coordenador do COVISA-AMAUI